

ATA N.º 1.254/2020.

Às dezenove horas do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência da Vereadora Teresinha Prediger Braun, a qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo PP: Teresinha Prediger Braun, Claudiomir Batista Alves da Cruz, e Michael Kuhn. Pelo MDB: Loidemar José Nicola, Dóris Marquiela Schneider, Márcio Pedro Seibel e Arlei Willig. Pelo PL, Bonemar Bender. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.253/2020 ordinária, ninguém se manifestando contra, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando passou-se às correspondências expedidas e recebidas, concluída a leitura das mesmas, não havendo Oradores Inscritos, passou-se ao Expediente do Executivo, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 058/2020**: Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 no Orçamento Municipal de 2020, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Loidemar, disse que a Bancada do MDB concorda com o projeto, dizendo que o referido crédito ainda não está na conta da prefeitura, mas que logo estará disponível. Se manifestando o Vereador Michael, disse que a Bancada do PP também é favorável ao projeto. Não havendo mais quem queira se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 059/2020**: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor de R\$ 52.704,34, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais expediente do Executivo nem expediente do Legislativo, passou-se às explicações pessoais. Fazendo uso da palavra o **Vereadora Dóris**, inicialmente saudou a Colega Terezinha por ocupar o lugar do Presidente e a todos presentes, manifestou seu apoio ao projeto de Lei nº 3.657/2020 de autoria do Senador Paulo Paim que insere o parágrafo segundo no artigo 40 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 visando dobrar no ano de 2020 o abono anual dos segurados e dependentes do regime geral da Previdência Social- INSS. A alteração busca instituir assim um décimo quarto salário emergencial a quem recebe um auxílio doença/ auxílio acidente, pensão por morte ou aposentadoria. O décimo quarto salário emergencial vem para suprir a lacuna deixada pelo adiantamento do 13º salário que aconteceu esse ano para essas pessoas, ajudando muitos beneficiários na fase inicial na pandemia com a crise econômica e sanitária que vivemos provocada pelo Covid – 19 , e observando que a renda obtida através dos benefícios previdenciários recebidos sustentam grande número de famílias no Brasil, principalmente idosos, é de extrema importância que as medidas como esta tramitam e tenham a aprovação o mais rápido possível. Além do caráter humanitário o benefício

também é importante na economia dos nossos municípios onde esses valores serão aplicados, disse que hoje conversando com a presidente do sindicato Marlene, ela solicitou que os vereadores encaminhassem para seus deputados federais e senadores um ofício pedindo a aprovação defendendo a aprovação deste projeto de lei do senador Paulo Paim. Se todos concordam que seja enviado pela Câmara de Vereadores os ofícios pois é um benefício para os agricultores pensionistas ou que recebem auxílio doença ou auxílio acidente em nosso município que vem para ajudar a todos. Ato Contínuo se manifestou o **Vereador Claudiomir**, saudou a todos presentes, inicialmente reportou-se sobre os projetos aprovados, projeto 058/2020 autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 no Orçamento Municipal de 2020, é recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional para a secretaria de obras de serviço público, disse ser uma conquista que está próxima a ser realizada para o distrito de Arroio Grande mais precisamente para recapeamento asfáltico da Rua Lídio Strick. Quanto ao projeto 059/2020, que autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor de R\$ 52.704,34, para Educação, Cultura, Desporto e Lazer, aprovado também, é uma transferência recebido pela União. Lembramos que estamos na semana das eleições municipais e é momento de muita turbulência política, dizendo esperar que nossos valores éticos não sejam abalados e nós representantes do povo possamos seguir dando bons exemplos a serem seguidos pelo nosso município. Prosseguindo se manifestou o **Vereador Loidemar**, inicialmente reportou-se sobre as fotos que foram colocadas nas redes sociais, do fechamento de uma barroca, na linha Santa Isabel, disse que com a Pandemia, como não podemos sair de casa, a gente se coloca muito na frente do computador e nas redes sociais. Acho que estamos errados, por que hoje tudo é motivo principalmente nessa época, tudo é motivo para ir para as redes sociais postar informações incompletas. É muito fácil publicar, postar e não ir buscar a informação verdadeira. Se uma coisa tiver errada temos que cobrar, e como gosta de ir atrás de informações, disse ter consigo a declaração do proprietário da terra dando autorização para que fosse colocado o que foi colocado naquela barroca para ser fechado, junto ainda com fotos de como está lá agora. O proprietário Claudio Sander mesmo disse que já fazem mais de 20 anos que ele pediu para que aquilo fosse fechado, o que é bom, agora não porque é na administração do MDB, mas quem sabe porque poderia ter sido olhado para isso antes. Muitas vezes a gente acha empecilhos para não fazer algo ou agir de forma correta, mas nesse caso foi feito tudo dentro da lei, com autorização sem pegar área de APP. Então acredita que nesse caso não vá ter denúncia ao ministério público. Os documentos estão comigo, e na Secretaria de Obras também tem, se algum vereador quiser acompanhar, alguém da comunidade que quiser acompanhar, está à disposição. Pegando um gancho do vereador Claudinho, o senhor comentou ser a última semana antes das eleições, e relembro o início de sua fala, estar sendo tão fácil ir para as redes sociais ofender um adversário, sem pensar as vezes, mesmo não estando concorrendo, há quatro anos atrás já passou por isso, e acompanhando agora, e ver mentiras tanto de companheiros, quanto de adversários, povo prefere comentar, falar

besteira, inventar, a saber a verdade. Então sim vai ter ganhadores e perdedores, eleitos e não eleitos, mas que nós tenhamos respeito nas lideranças. Já neste último final de semana, foi de muita arruaça, e a gente sabe que de quatro em quatro anos aparecem aqueles que querem fazer confusão, e por isso nós temos que manter nosso nível nessa casa, nós sempre tivemos respeito e transparência de todos os partidos e que continue assim. Porque ao escutar algumas sessões de alguns outros municípios, os vereadores se ofendendo, e até mesmo o Vereador Rudi relata que quando ele foi prefeito veio um ou dois projetos do MDB , e que ele mesmo disse ao Vereador Rudi isso é passado, se no seu tempo o pessoal errou se tinham alguma coisa contra o senhor, é passado, acho que agora tem que pensar daqui para frente, trabalhar diferente e que bom que a gente está fazendo isso, e sabe fazer diferente. Indiferente do dia 15, eleitos ou não eleitos que continuemos trabalhando e fazendo aquilo que o povo de Selbach elogia lá fora. Não havendo mais quem queira se manifestar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou por encerrada a presente sessão e, ordenou que eu, Valdecir Raber lavrasse a presente ata, a qual vai assinada pelos Vereadores presentes.